Anchieta, 19 de maio de 2025.

De: Plenário
Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:
Processo: nº 1309/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 16/2025

Autoria: João Orlando

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS (RUA WALDYR FREIRE CORREA.)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:
Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 19 de maio de 2025, com Redação Final.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Recebeu também uma Emenda Modificativa, proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual transcrevo:

"O art. 1º do Projeto de Lei nº 16/2025, passa a ter a seguinte redaçao:

Art. 1°. Fica denominada de “Waldyr Freire Corrêa” a rua, no bairro Praia dos Castelhanos, com início na Rodovia Castelhanos e término em uma propriedade rural, entre a rua da Baleia e a rua Hilton Provedel, conforme o mapeamento em anexo."

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003700350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003700350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100330030003700350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em **19/05/2025 18:29**
Checksum: **F9DB1BC50FE1AA4DA81F06CC83353A7471A0DB923BDAFFD04907F3FA59BA0025**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003700350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.